



SÃO SEBASTIÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sábado é “Dia D” de vacinação contra a gripe



Unidades de Saúde estarão abertas para atender à população

Pág. 07

COMUNICADO:

Alteração no trânsito nas ruas do Centro Histórico a partir de segunda-feira (11)

A Divisão de Trânsito de São Sebastião alerta que na próxima segunda-feira (11) haverá alteração de mão em ruas do Centro Histórico devido à revitalização que está sendo realizada no local.

Com o início da obra no trecho da rua Capitão Luiz Soares, na altura da garagem da Litorânea com a Rua Manoel Rufino, o local será interditado até a rua Duque de Caxias. Este trecho ficará com trânsito local (acessado pela contra mão) atendendo aos moradores e a garagem.

Para quem acessar à rua Mário Olegário Leite terá que seguir sentido rua Auta Pinder (será invertida a mão provisoriamente).

A prefeitura informa que a interdição total será em princípio por dois dias. Com a abertura da rua Quintino Bocaiuva os usuários poderão acessar o Centro Histórico e a Rua da Praia por esta via.

Comédia “Escracha” promete divertir plateia do Teatro Municipal no final de semana

Pág. 08

Festa de Nossa Senhora de Fátima começa neste sábado na região central e na Costa Sul

Pág. 08



SÃO SEBASTIÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/2015

Pelo presente, de acordo com o parágrafo único do art. 39 da Lei Municipal 1476/2001, ficam notificados:

01 – Processo 011082/2014 – SANDRO ROBERTO SANTANA, inscrito(a) no CPF sob nº 286.365.648-16, situado na AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA, Nº 118-B – CENTRO com atividade de AMBULANTE de que na data de 06/10/2014 foi julgado procedente o Auto de Infração Sanitária nº 977 série BC e aplicada a penalidade de MULTA através da lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 1319 série DIG.

Ficam também notificados de que terão 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste para, querendo, interpor recurso previsto no art. 44 da Lei Municipal 1476/2001 junto à Divisão de Vigilância Sanitária, localizada na Rua Pref. Mansueto Pierotti nº 381 – 1º andar, Centro, São Sebastião/SP.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2015

Pelo presente, de acordo com o parágrafo único do art. 39 da Lei Municipal 1476/2001, ficam notificados:

01 – Processo 009344/2013 – INSTITUTO EDUCACIONAL DE CIENCIAS DA SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob nº 11.415.173/0001-97, situado na AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA, Nº 435 – CENTRO com atividade de CLÍNICA ODONTOLÓGICA de que na data de 14/08/2013 foi julgado procedente o Auto de Infração Sanitária nº 174 série CD e aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA através da lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 381série DIG.

Ficam também notificados de que terão 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste para, querendo, interpor recurso previsto no art. 44 da Lei Municipal 1476/2001 junto à Divisão de Vigilância Sanitária, localizada na Rua Pref. Mansueto Pierotti nº 381 – 1º andar, Centro, São Sebastião/SP.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2015

Pelo presente, de acordo com o parágrafo único do art. 39 da Lei Municipal 1476/2001, ficam notificados:

01 – Processo 012688/2014 – NAIARA SILVA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob nº 379.697.098-26, situado na AVENIDA WALKIR VERGANI, Nº 253 – BOIÇUCANGA com atividade de LANCHONETE de que na data de 14/11/2014 foi julgado procedente o Auto de Infração Sanitária nº 653série CD e aplicada a penalidade de MULTA através da lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 239 série BC.

Ficam também notificados de que terão 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste para, querendo, interpor recurso previsto no art. 44 da Lei Municipal 1476/2001 junto à Divisão de Vigilância Sanitária, localizada na Rua Pref. Mansueto Pierotti nº 381 – 1º andar, Centro, São Sebastião/SP.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/2015

Pelo presente, de acordo com o parágrafo único do art. 39 da Lei Municipal 1476/2001, ficam notificados:

01 – Processo 004119/2013 – EPAMINONDAS DE JESUS SANTOS, inscrito(a) no CNPJ sob nº 12.804.831/0001-03, situado na RUA DA SABELP, Nº01 – JUQUEHY com atividade de CABELEIREIRO de que na data de 23/03/2013 foi julgado procedente o Auto de Infração Sanitária nº 810 série BC e aplicada a penalidade de MULTA através da lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 652 série DIG.

Ficam também notificados de que terão 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste para, querendo, interpor recurso previsto no art. 44 da Lei Municipal 1476/2001 junto à Divisão de Vigilância Sanitária, localizada na Rua Pref. Mansueto Pierotti nº 381 – 1º andar, Centro, São Sebastião/SP.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2015

Pelo presente, de acordo com o parágrafo único do art. 39 da Lei Municipal 1476/2001, ficam notificados:

01 – Processo 002514/2014 – LABORATÓRIO COSTA SUL DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº 16.616.261/0001-70, situado na RUA DIOGENES DE MATOS, Nº234 – BOIÇUCANGA com atividade de LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS de que na data de 10/02/2014 foi julgado procedente o Auto de Infração Sanitária nº 43 A série DIG e aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA através da lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 575 série DIG.

Ficam também notificados de que terão 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste para, querendo, interpor recurso previsto no art. 44 da Lei Municipal 1476/2001 junto à Divisão de Vigilância Sanitária, localizada na Rua Pref. Mansueto Pierotti nº 381 – 1º andar, Centro, São Sebastião/SP.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2015

Pelo presente, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal 1476/2001, fica notificado:

01 – Processo 001811/2013 – PAULO JOAQUIM NASCIMENTO BAR ME, inscrito no CNPJ sob nº 06.100.451/0001-87, situado na RUA RICARDO DE QUEIROZ, Nº 13 A – VILA SAHY, com atividade de BAR / MERCEARIA, de que na data de 12/01/2015 foi lavrada a Notificação de Recolhimento de Multa nº 0579 série DIG em decorrência do inadimplemento, dentro do prazo legal, de MULTA por infração sanitária GRAVE no valor de 36 UFESP'S.

Fica também notificado de que terá 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para efetuar o pagamento da multa através de guia de recolhimento fornecida pela Divisão de Vigilância Sanitária, localizada na Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391 – 1º andar, Centro, São Sebastião/SP, sob pena de cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2015

Pelo presente, de acordo com o parágrafo único do art. 39 da Lei Municipal 1476/2001, ficam notificados:

01 – Processo 008062/2011 – ANTONIO ALFREDO DE SOUZA, inscrito(a) no CPF sob nº 065.551.588-75, situado na AVENIDA PROFESSOR MACHADO ROSA, Nº394 – TOPOLÂNDIA com atividade de BAR de que na data de 04/07/2011 foi julgado procedente o Auto de Infração Sanitária nº 702 série BC e aplicada a penalidade de MULTA através da lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 1554 série DIG.

Ficam também notificados de que terão 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste para, querendo, interpor recurso previsto no art. 44 da Lei Municipal 1476/2001 junto à Divisão de Vigilância Sanitária, localizada na Rua Pref. Mansueto Pierotti nº 381 – 1º andar, Centro, São Sebastião/SP.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2015

Pelo presente, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal 1476/2001, fica notificado:

01 – Processo 006903/2014 – MARCIA RODRIGUES COMIDA CASEIRA ME, inscrito no CNPJ sob nº 17.142.774/0001-50, situado na RUA ADELINO TAVARES, Nº 204 – BARRA DO SAHY, com atividade de COZINHA INDUSTRIAL, de que na data de 04/03/2015 foi lavrada a Notificação de Recolhimento de Multa nº 1321 série DIG em decorrência do inadimplemento, dentro do prazo legal, de MULTA por infração sanitária GRAVE no valor de 36 UFESP'S.

Fica também notificado de que terá 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para efetuar o pagamento da multa através de guia de recolhimento fornecida pela Divisão de Vigilância Sanitária, localizada na Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391 – 1º andar, Centro, São Sebastião/SP, sob pena de cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2015

Pelo presente, de acordo com o parágrafo único do art. 39 da Lei Municipal 1476/2001, ficam notificados:

01 – Processo 013019/2014 – FRANCISCA DE FÁTIMA FREITAS DE SOUZA, inscrito(a) no CPF sob nº 733.367.423-15, situado na RUA MANOEL DE OLIVEIRA, Nº494 – JUQUEHY com atividade de RESIDÊNCIA PARTICULAR de que na data de 15/12/2014 foi julgado procedente o Auto de Infração Sanitária nº 984 série DIG e aplicada a penalidade de MULTA através da lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 1520 série DIG.

Ficam também notificados de que terão 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste para, querendo, interpor recurso previsto no art. 44 da Lei Municipal 1476/2001 junto à Divisão de Vigilância Sanitária, localizada na Rua Pref. Mansueto Pierotti nº 381 – 1º andar, Centro, São Sebastião/SP.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2015

Pelo presente, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal 1476/2001, fica notificado:

01 – Processo 008731/2014 – RILU SERVIÇOS DE HOTELARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 01.136.814/0001-10, situado na AVENIDA WALKIR VERGANI, Nº 2178 – BOIÇUCANGA, com atividade de Pousada, de que na data de 02/12/2014 foi lavrada a Notificação de Recolhimento de Multa nº 1502 série DIG em decorrência do inadimplemento, dentro do prazo legal, de MULTA por infração sanitária GRAVE no valor de 36 UFESP'S.

Fica também notificado de que terá 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para efetuar o pagamento da multa através de guia de recolhimento fornecida pela Divisão de Vigilância Sanitária, localizada na Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391 – 1º andar, Centro, São Sebastião/SP, sob pena de cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13/2015

Pelo presente, de acordo com o parágrafo único do art. 39 da Lei Municipal 1476/2001, ficam notificados:

01 – Processo 012763/2014 – SANTA COSTA CARVALHO FERREIRA, inscrito(a) no CPF sob nº 864.288.456-87, situado na RUA BOM SOSSEGO, Nº16 – MARESIAS com atividade de BAR de que na data de 22/11/2014 foi julgado procedente o Auto de Infração Sanitária nº 996 série DIG e aplicada a penalidade de MULTA através da lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 1513 série DIG.

Ficam também notificados de que terão 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste para, querendo, interpor recurso previsto no art. 44 da Lei Municipal 1476/2001 junto à Divisão de Vigilância Sanitária, localizada na Rua Pref. Mansueto Pierotti nº 381 – 1º andar, Centro, São Sebastião/SP.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13/2015

Pelo presente, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal 1476/2001, fica notificado:

01 – Processo 005099/2013 – REGINALDO SOARES VIEIRA, inscrito no CPF sob nº 180.532.368-71, situado na RODOVIA RIO SANTOS, Nº 799, KM 166 – CAMBURI, com atividade de BAR/CASA DE SHOW/EVENTOS, de que na data de 02/12/2014 foi lavrada a Notificação de Recolhimento de Multa nº 0577 série DIG em decorrência do inadimplemento, dentro do prazo legal, de MULTA por infração sanitária GRAVE no valor de 36 UFESP'S.

Fica também notificado de que terá 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para efetuar o pagamento da multa através de guia de recolhimento fornecida pela Divisão de Vigilância Sanitária, localizada na Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391 – 1º andar, Centro, São Sebastião/SP, sob pena de cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14/2015

Pelo presente, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal 1476/2001, fica notificado:

01 – Processo 004264/2013 – FABIO DE JESUS SILVA GAS ME, inscrito no CNPJ sob nº 09.576.549/0001-01, situado na RUA NOSSA SENHORA APA-RECIDA, Nº 850 – CAMBURI, com atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA EM GALÃO, de que na data de 28/08/2014 foi lavrada a Notificação de Recolhimento de Multa nº 1064 série DIG em decorrência do inadimplemento, dentro do prazo legal, de MULTA por infração sanitária GRAVE no valor de 36 UFESP'S.

Fica também notificado de que terá 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para efetuar o pagamento da multa através de guia de recolhimento fornecida pela Divisão de Vigilância Sanitária, localizada na Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391 – 1º andar, Centro, São Sebastião/SP, sob pena de cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15/2015

Pelo presente, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal 1476/2001, fica notificado:

01 – Processo 012627/2011 – COSTA E BOFFA DROGARIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 10.974.149/0001-25, situado na AVENIDA MANOEL HIPOLITO DO REGO, Nº 2289 LOJA 22 – ARRASTÃO, com atividade de DROGARIA, de que na data de 19/03/2015 foi lavrada a Notificação de Recolhimento de Multa nº 1061série DIG em decorrência do inadimplemento, dentro do prazo legal, de MULTA por infração sanitária GRAVÍSSIMA no valor de 205 UFESP'S

Fica também notificado de que terá 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para efetuar o pagamento da multa através de guia de

recolhimento fornecida pela Divisão de Vigilância Sanitária, localizada na Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391 – 1º andar, Centro, São Sebastião/SP, sob pena de cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 16/2015

Pelo presente, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal 1476/2001, fica notificado:

01 – Processo 005649/2013 – BENEDITO DE MOURA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 46.807.574/0001-77, situado na AVENIDA LUZIANA, Nº 328 – BOIÇUCANGA, com atividade de BAR/MERCEARIA, de que na data de 02/12/2014 foi lavrada a Notificação de Recolhimento de Multa nº 531série D em decorrência do inadimplemento, dentro do prazo legal, de MULTA por infração sanitária GRAVE no valor de 36 UFESP'S

Fica também notificado de que terá 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para efetuar o pagamento da multa através de guia de recolhimento fornecida pela Divisão de Vigilância Sanitária, localizada na Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391 – 1º andar, Centro, São Sebastião/SP, sob pena de cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/2015

Pelo presente, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal 1476/2001, fica notificado:

01 – Processo 007089/2013 – FATIMA GRACINA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 169.648.718-88, situado na RODOVIA RIO/SANTOS KM 178, Nº 178 – JUQUEHY, com atividade de MERCEARIA/BAR, de que na data de 19/12/2014 foi lavrada a Notificação de Recolhimento de Multa nº 1406série DIG em decorrência do inadimplemento, dentro do prazo legal, de MULTA por infração sanitária GRAVE no valor de 36 UFESP'S

Fica também notificado de que terá 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para efetuar o pagamento da multa através de guia de recolhimento fornecida pela Divisão de Vigilância Sanitária, localizada na Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391 – 1º andar, Centro, São Sebastião/SP, sob pena de cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 19/2015

Em cumprimento ao disposto no art. 52 da Lei Municipal 1476/2001, a Secretaria Municipal de Saúde, através da Divisão de Vigilância Sanitária, torna públicas as seguintes DECISÕES DEFINITIVAS em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 27/04/2015:

-01 - Processo nº 010972/2014 – RAIÁ DROGASIL S/A - AIP nº 279 série DIG - CNPJ nº 61.585.865/0749-45 - Localidade RUA DUQUE DE CAXIAS, 232 CENTRO - Atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM A MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS - Dispositivos legais transgredidos NO ARTIGO 33 INCISO XX DA LEI MUNICIPAL 1476/2001 C/C ARTIGO 3 DA RDC 44/2009 ANVISA. A INFRAÇÃO ESTA TIPIFICADA NO ARTIGO 33 INCISO XIX DA LEI MUNICIPAL 1476/2001- Tipificação da infração NÃO CUMPRIR COM O TRM DE INTIFICAÇÃO NÚMERO 918 SERIE DIG, COM CIÊNCIA EM 12/08/2014, O ESTABELECIMENTO DEVERIA PROVIDENCIAR NO PRAZO DE 30 DIAS, A ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO FARMACÊUTICO GUILHERME HENRIQUE REGIS DE LARA Penalidade imposta ADVERTÊNCIA

02 - Processo nº 012925/2012 – NICOLE DE SOUZA CASTRO - ME - AIP nº 535 série BC - CNPJ nº 13.183.539/0001-75 - Localidade AVENIDA FRANCISCO LOUP, 904 MARESIAS - Atividade DROGARIA - Dispositivos legais transgredidos ARTIGO 15 § 1º DA LEI FEDERAL Nº 598/73 C/C ARTIGO 33 INCISO II E XIX DA LEI MUNICIPAL Nº 1476/2001- Tipificação da infração NÃO POSSUIR RESPONSÁVEL TECNICO FARMACÊUTICO OBRIGATORIAMENTE CONSTITUÍDO PERANTE À VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CRF / SP, CONTRARIANDO NORMA FEDERAL DESTINADA À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DA SAÚDE Penalidade imposta MULTA POR FALTA GRAVÍSSIMA

03 - Processo nº 011614/2013 – CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - AIP nº 1059 A série DIG – CNPJ nº 47.580.411/1497-02 - Localidade AVENIDA WALKIR VERGANI, 614 BOIÇUCANGA - Atividade SUPERMERCADO - Dispositivos legais transgredidos NO ARTIGO 26 DA PORTARIA CVS 05/2013, NO ARTIGO 33 INCISO XIX DA LEI MUNICIPAL 1476/2001- Tipificação da infração AS MATÉRIAS PRIMAS DA ÁREA DE MANIPULAÇÃO DA PADARIA ESTÃO ARMAZENADAS EM ÁREA SEM VENTILAÇÃO, SUBDIMENSIONADA PARA O VOLUME ESTOCADO, SOBREPONDO CAIXAS INADEQUADAMENTE, SEM ESPAÇO SUFICIENTE PARA OS PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA DO AMBIENTE E CONTROLE DOS INSUMOS ESTOCADOS, AS EMBALAGENS ESTÃO ESTOCADAS EM UM NIXO DA ÁREA DE ALIMENTAÇÃO, SEM VENTILAÇÃO, DESORGANIZADO, SEM ACABAMENTO (CONTRAPISO) Penalidade imposta MULTA RECOLHIDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20/2015

Em cumprimento ao disposto no art. 52 da Lei Municipal 1476/2001, a Secretaria Municipal de Saúde, através da Divisão de Vigilância Sanitária, torna públicas as seguintes DECISÕES DEFINITIVAS em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 27/04/2015:

01 - Processo nº 003906/2012 – RAIMUNDO ELISMA DE MORAIS - AIP nº 684 série BC – CPF nº 058.207.988-80 - Localidade AVENIDA OSASCO, 05 BORACÉIA - Atividade BAR - Dispositivos legais transgredidos ARTIGO 33, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1476/2001- Tipificação da infração FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DA SAÚDE SEM A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Penalidade imposta MULTA POR FALTA GRAVE

02 - Processo nº 001483/2012 – FARMACIA HOMEOPATICA FLOR DE LIS LTDA - ME - AIP nº 026 série DIG – CNPJ nº 52.478.781/0001-28 - Localidade AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA, 421 LOJAS 6/7/8/9 CENTRO - Atividade DROGARIA - Dispositivos legais transgredidos CAPITULO V DA PORTARIA SVS/MS 344/1998 C/C ARTIGO 33 INCISO XIX DA LEI MUNICIPAL 1476/2001- Tipificação da infração DESCUMPRINDO AS EXIGÊNCIAS DA PORTARIA SVS/MS 344/98, EM ESPECIAL O CAPITULO V - DA PRESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE RECEITA, CONFORME DETALHAMENTO DAS INFRAÇÕES CONSIGNADAS NA FP 33/12 Penalidade imposta MULTA POR FALTA GRAVÍSSIMA

03 - Processo nº 010293/2014 – YNAIA ANDREO PIEDADE - AIP nº 990 série DIG – CPF nº 338.836.648-98 - Localidade RUA DUQUE DE CAXIAS, 188 SALA 15 CENTRO - Atividade CONSULTÓRIO - Dispositivos legais transgredidos NO ARTIGO 33 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1476/2001- Tipifica-

Expediente

O Boletim Oficial de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação.

Jornalista Responsável: Igor Veltman (MTB 6218)

Diretor de Comunicação: José Américo Câmara

Editores: Williams C. de Sousa, Renata Fernanda, Ricardo Hiar e Vera Mariano

Reportagens: Valéria Borges, Ricardo Faustino, Cristiane Castro, Damares Oliveira, Beatriz Rego, Rosângela Falato, Leonardo Rodrigues, Josiane Carvalho e Geraldo de Buta

Fotos: Halsey Madeira e Arnaldo Klajn

Diagramação: Letícia Wzasek

Estagiários: Rebeca Ingrid e Dominique Braz

Veículo de Imprensa Oficial

Autorizado pela Lei nº 2247/13

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

ção da infração FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE INTERESSE A SAÚDE SEM A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Penalidade imposta ADVERTÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 21/2015

Em cumprimento ao disposto no art. 52 da Lei Municipal 1476/2001, a Secretaria Municipal de Saúde, através da Divisão de Vigilância Sanitária, torna públicas as seguintes DECISÕES DEFINITIVAS em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 27/04/2015:

01 - Processo nº 000633/2014 – PORT SUPPLY AGENCIAS MARITIMA E OFF SHORE - AIP nº 096 série DIG – CNPJ nº 08.971.519/0001-29 - Localidade RUA PREFEITO MANSUETO PIEROTTI, 685 CENTRO - Atividade RELACIONADA À ESGOTO - Dispositivos legais transgredidos ARTIGO 33 INCISO III C/C ARTIGO 33 INCISO XIX DA LEI MUNICIPAL 1476/2001- Tipificação da infração DEIXAR EXTRAVAZAR ESGOTO SANITÁRIO EM VIA PÚBLICA PODENDO COLOCAR EM RISCO A SAÚDE HUMANA. NO ATO DA INSPEÇÃO, VERIFICAMOS QUE A HIGIENIZAÇÃO DAS CABINES ESTAVA SENDO FEITA NO LOCAL DE INSTALAÇÃO DAS MESMAS. APÓS ESGOTAMENTO DOS DEJETOS A CABINE AINDA SUJA COM RESTOS DE FEZES E URINA, ERAM LAVADAS COM AUXÍLIO DE VASSOURAS, ÁGUA E SABÃO NO PRÓPRIO LOCAL, SENDO QUE ESTÁ ÁGUA RESIDUAL ESCORRE PELA GRAMA AOS ARREDORES DAS CABINES, CONTAMINANDO O SOLO E PROVOCANDO MAL CHEIRO QUEW TENDE A PIORAR A CADA HIGIENIZAÇÃO INADEQUADA, TRANSGREDINDO NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL PODENDO CAUSAR RISCO À SAÚDE HUMANA, TRANSGREDINDO NORMAS DESTINADAS A PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE Penalidade imposta ADVERTÊNCIA

02 - Processo nº 002132/2014 – QUALY VALE REFEIÇÕES LTDA - ME - AIP nº 0146 série DIG – CNPJ nº 14.334.691/0001-74 - Localidade RUA PREFEITO MANSUETO PIEROTTI, 537 CENTRO - Atividade COZINHA INDUSTRIAL - Dispositivos legais transgredidos NOS ITENS 4, 1.5 E 4, 1.6 DA RDC 216/04 (ANVISA / MS)- Tipificação da infração NÃO UTILIZAR EQUIPAMENTO DE ESGOTAMENTO DE ÁGUAS SERVIDAS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, ALÉM DE DISPÕ-LAS EM VIA PÚBLICA Penalidade imposta ADVERTÊNCIA

03 - Processo nº 005772/2014 – JURANDIR MORAES DOS SANTOS - ME - AIP nº 1308 série DIG – CNPJ nº 12.020.130/0002-56 - Localidade AVENIDA FRANCISCO LOUP, 546 MARESIAS - Atividade AÇOUGUE - Dispositivos legais transgredidos NO ARTIGO 33 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1476/2001- Tipificação da infração FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE INTERESSE DA SAÚDE SEM A DEVIDA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Penalidade imposta ADVERTÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 22/2015

Em cumprimento ao disposto no art. 52 da Lei Municipal 1476/2001, a Secretaria Municipal de Saúde, através da Divisão de Vigilância Sanitária, torna públicas as seguintes DECISÕES DEFINITIVAS em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 27/04/2015:

01 - Processo nº 010307/2014 – REGIS CAR AUTOMOTIVO LTDA ME - AIP nº 978 série DIG – CNPJ nº 10.910.110/0001-44 - Localidade RUA ANTONIO GOULART MARMO, 293 CENTRO - Atividade OFICINA AUTOMOTIVA - Dispositivos legais transgredidos NO § 1º DO ARTIGO 9º DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 12.342/78; C/C ARTIGO 33, INCISO XIX DA LEI MUNICIPAL Nº 1476/2001 - Tipificação da infração

NÃO ESTAR OBRIGATORIAMENTE LIGADO A REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA OPERADA PELA SABESP Penalidade imposta ADVERTÊNCIA

02 - Processo nº 010852/2014 – SLB LTDA - AIP nº 980 série DIG – CNPJ nº 00.688.635/0001-23 - Localidade RUA PARÁ, 81 CENTRO - Atividade OPERAÇÃO PORTUÁRIA - Dispositivos legais transgredidos NO § 1º DO ARTIGO 9º DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 12.342/78; C/C ARTIGO 33, INCISO XIX DA LEI MUNICIPAL Nº 1476/2001- Tipificação da infração NÃO ESTAR OBRIGATORIAMENTE LIGADO A REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA OPERADA PELA SABESP Penalidade imposta ADVERTÊNCIA

03 - Processo nº 008734/2014 – MARIA CERES MORGANTI SILVA ME - AIP nº 1307 série DIG – CNPJ nº 11.440.787/0002-00 - Localidade RUA MANOEL PASSOS BITENCOURT, 742 BARRA DO UNA - Atividade PET SHOP - Dispositivos legais transgredidos NO ARTIGO 33 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1476/2001- Tipificação da infração FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE INTERESSE DA SAÚDE SEM A DEVIDA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Penalidade imposta ADVERTÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 23/2015

Em cumprimento ao disposto no art. 52 da Lei Municipal 1476/2001, a Secretaria Municipal de Saúde, através da Divisão de Vigilância Sanitária, torna públicas as seguintes DECISÕES DEFINITIVAS em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 07/05/2015:

01 - Processo nº 006042/2014 – SCHAHIN ENGENHARIA S.A - AIP nº 1004 série DIG – CNPJ nº 61.226.890/0042-17 - Localidade RUA BENEDITO FRUGOLI, 61 CENTRO - Atividade CANTINA (REFEITÓRIO) - Dispositivos legais transgredidos NO ARTIGO 33, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1476/01- Tipificação da infração FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO COMERCIAL (RESTAURANTE) DE INTERESSE À SAÚDE SEM A DEVIDA LICENÇA DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL Penalidade imposta ADVERTÊNCIA

02 - Processo nº 008021/2013 – SAÚDE ASSISTENCIAL MEDICA INTERNACIONAL LTDA - AIP nº 452 série DIG – CNPJ nº 60.538.436/0007-56 - Localidade RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, 511 CENTRO - Atividade SERVIÇO DE COLETA PARA EXAMES LABORATORIAIS - Dispositivos legais transgredidos ARTIGO 33 INCISO I E XIX DA LEI MUNICIPAL 1476/01 C/C RDC Nº 302 ITEM S.1.1 DE 13/10/2005 C/C DA PORTARIA CVS - 13 ITEM 4 DE 04/11/2005- Tipificação da infração AO FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE INTERESSE À SAÚDE (POSTO DE COLETA PARA EXAMES LABORATORIAIS), SEM LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL Penalidade imposta MULTA

03 - Processo nº 014068/2012 – ANA LUCIA SOUZA DA SILVA MELGAÇO - AIP nº 183 série BC – CPF nº 311.459.508-17 - Localidade RUA GUSTAVO KENNEDY DE OLIVEIRA, 237 ENSEADA - Atividade -- - Dispositivos legais transgredidos ARTIGOS 10 E 33, INCISO IX, AMBOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1609/2002- Tipificação da infração ABANDONAR ANIMAL DA ESPÉCIE CANINA, DE SUA PROPRIEDADE, INCAPAZ, EM VIA PÚBLICA CONFIGURANDO MAUS TRATOS DO ANIMAL Penalidade imposta MULTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 24/2015

Em cumprimento ao disposto no art. 52 da Lei Municipal 1476/2001, a Secretaria Municipal de Saúde, através da Divisão de Vigilância Sanitária, torna públicas as seguintes DECISÕES DEFINITIVAS em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 07/05/2015:

tário, registrada na data de 07/05/2015:

01 - Processo nº 010292/2014 – HAM CONSULTORIA ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - AIP nº 979 série DIG – CNPJ nº 11.233.005/0001-80 - Localidade RUA HILARIÃO CRISOLOGO DE MATOS, 441 BOIÇUCANGA - Atividade SHOPPING - Dispositivos legais transgredidos NO § 1º DO ARTIGO 9º DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 12.342/78; C/C ARTIGO 33, INCISO XIX DA LEI MUNICIPAL Nº 1476/2001- Tipificação da infração NÃO ESTAR OBRIGATORIAMENTE LIGADO A REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA OPERADA PELA SABESP Penalidade imposta ADVERTÊNCIA

02 - Processo nº 005098/2013 – SAULO E CAROLINE RESTAURANTE E BAR LTDA - AIP nº 737 série BC – CNPJ nº 10.293.111/0001-97 - Localidade AVENIDA MÃE BERNARDA, 321 JUQUEHY - Atividade RESTAURANTE/BAR/MÚSICA AMBIENTE AO VIVO - Dispositivos legais transgredidos ARTIGO 33, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1476/2001- Tipificação da infração FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE INTERESSE DA SAÚDE (BAR / RESTAURANTE/MÚSICA AMBIENTE AO VIVO) SEM A DEVIDA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO SANITÁRIO Penalidade imposta MULTA

03 - Processo nº 006994/2010 – MARIA DILMA MOREIRA SILVA - AIP nº 825 série BC – CNPJ nº 02.136.845/0001-34 - Localidade ESTRADA BR 101 RIO - SANTOS JUQUEHY - Atividade SALÃO DE BELEZA - Dispositivos legais transgredidos ARTIGO 33 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1476/2001- Tipificação da infração POR FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO (SALÃO DE BELEZA) DE INTERESSE À SAÚDE SEM A LICENÇA DO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Penalidade imposta ADVERTÊNCIA. ATIVIDADES ENCERRADAS. FALTA SANADA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 25/2015

Em cumprimento ao disposto no art. 52 da Lei Municipal 1476/2001, a Secretaria Municipal de Saúde, através da Divisão de Vigilância Sanitária, torna públicas as seguintes DECISÕES DEFINITIVAS em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 07/05/2015:

01 - Processo nº 008654/2010 – DAVI SILVA CORDEIRO - AIP nº 495 série BC – CNPJ nº 12.022.491/0001-50 - Localidade RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, 366 LOJA 05 CENTRO - Atividade RESTAURANTE - Dispositivos legais transgredidos ARTIGO 33, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL 1476/2001- Tipificação da infração FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE INTERESSE À SAÚDE (RESTAURANTE) SEM A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EMITIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Penalidade imposta ADVERTÊNCIA. ATIVIDADES ENCERRADAS. FALTA SANADA

02 - Processo nº 013532/2010 – GEANNE MOREIRA DOS SANTOS - AIP nº 257 série BC - CPF nº 935.697.695-34 - Localidade AVENIDA DORIS, 110 CANTO DO MAR - Atividade BAR - Dispositivos legais transgredidos ARTIGO 33, INCISO I DA LEI MUNICIPAL 1476/2001- Tipificação da infração FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO (BAR), DE INTERESSE À SAÚDE SEM LICENÇA DO ÓRGÃO COMPETENTE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Penalidade imposta ADVERTÊNCIA. ATIVIDADES ENCERRADAS. FALTA SANADA

03 - Processo nº 007370/2008 – JORGE ITIRO NAGATA ME - AIP nº 806 série BC – CNPJ nº 07.471.094/0001-26 - Localidade AVENIDA WALKIR VERGANI, 318 BOIÇUCANGA - Atividade DROGARIA - Dispositivos legais transgredidos ARTIGO 33 INCISO I DA LEI MUNICIPAL 1476/2001- Tipificação da infração POR FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE INTERESSE À SAÚDE (DROGARIA) SEM A DEVIDA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATUALIZADA JUNTO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA Penalidade imposta ADVERTÊNCIA

Extrato do Termo de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo - 2012SECAD065 – Processo nº 60.970/2012. Contratado: Miguel Whitaker.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: A rescisão amigável do Contrato Administrativo referente à locação do imóvel localizado à Rua São Gonçalo, nº 101, Centro, São Sebastião, destinado às instalações da Divisão de Segurança do Trabalho em atendimento a Secretaria de Administração.

Modalidade: DJ nº 009/2012.

Data: 11.03.2015.

Assinam: Ernane Bilotte Primazzi pelo Município e Gabriel Whitaker e Célia Cristina Monteiro de Barros Whitaker pelo contratado.

Extrato do Contrato Administrativo – 2015SEDUC022 – Processo nº 61.506/14.

Contratada: Domingues & Rocha Comércio e Locação de Ferragens Ltda. – ME.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: aquisição de bombas d'água para utilização nas Unidades Escolares Municipais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Modalidade: Convite nº 059/2014.

Valor: R\$ 31.320,00 (trinta e um mil e trezentos e vinte reais).

Data: 08.04.2015.

Assinam: Ernane Bilotte Primazzi pelo Município e Silvana Aparecida Domingues pela contratada.

Extrato do Contrato Administrativo – 2015SECTUR023 – Processo nº 61.399/14.

Contratada: Tec Triade Brasil Comunicação Integrada Ltda. - ME.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: prestação de serviços de projeto para planejamento, treinamento, assessoria, implementação e mensuração de ação em marketing digital, por meio de website, gestão de anúncios, mídias sociais e criação publicitária.

Prazo: 06 (seis) meses.

Modalidade: Convite nº 053/14.

Valor: R\$ 52.980,00 (cinquenta e dois mil e novecentos e oitenta reais).

Data: 08.04.2015.

Assinam: Ernane Bilotte Primazzi pelo Município e Fabiano de Paula Porto pela contratada.

Extrato do Contrato Administrativo – 2015SEDUC024 – Processo nº 60.130/15.

Contratada: Comercial Ideal do Guarujá Ltda. - ME.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: aquisição de ventiladores de parede para as Unidades Escolares.

Prazo: 06 (seis) meses.

Modalidade: Convite nº 004/15.

Valor: R\$ 78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais).

Data: 13.04.2015.

Assinam: Ernane Bilotte Primazzi pelo Município e Edilson Oliveira dos Santos pela contratada.

Extrato do Contrato Administrativo – 2015SETRA026 – Processo nº 60.017/15.

Contratada: Agro Comercial da Vargem Ltda.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: fornecimento de cestas básicas para distribuição aos usuários dos núcleos de serviços socioassistenciais - SETRADH.

Prazo: 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregão Presencial nº 001/15.

Valor: R\$ 592.200,00 (quinhentos e noventa e dois mil e duzentos reais).

Data: 23.04.2015.

Assinam: Ernane Bilotte Primazzi pelo Município e Anselmo Gervasio pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO AO PA: 436/2015

LOCATÁRIA: Câmara Municipal de São Sebastião

LOCADORA: Mirela de Souza Castro Rodrigues

OBJETO: Prorrogação do prazo ao contrato original e reajuste do valor mensal, referente ao Processo Administrativo: 414/2011, para locação de imóvel não residencial para instalações do Departamento Administrativo e Almo-xarifado da CMSS.

VALOR: R\$ 1.113,14 (Um mil, cento e treze reais e catorze centavos). Mensal.

VIGENCIA: 03/04/2015 à 02/04/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II e § 2º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

VERBA: “ 3.3.90.36.15- Aluguel de imóvel – Pessoa física.

ASSINAM: Luiz Antonio de Santana Barroso, pela Câmara Municipal e Mirela de Souza Castro Rodrigues pela Locadora.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO AO PA: 435/2015

LOCATÁRIA: Câmara Municipal de São Sebastião

LOCADOR: José Augusto Vergeti Amim

OBJETO: Locação de imóvel não residencial para instalação do gabinete do vereador Teimoso.

VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Mensal.

VIGENCIA: 01/04/2015 à 31/03/2016.

VERBA: “ 3.3.90.36.15- Aluguel de imóvel – Pessoa física.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

ASSINAM: Luiz Antonio de Santana Barroso, pela Câmara Municipal e José Augusto Vergeti Amim.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO AO PA: 46/2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Sebastião

CONTRATADA: CECAM- Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo ao contrato original e reajuste ao valor mensal, referente ao Processo Administrativo: 202/2013, para prestação de serviços de locação de software na área de informática, modernização e gestão pública com o fornecimento de licenças de uso de sistemas aplicativos para atendimento as necessidades da Câmara Municipal.

VALOR: R\$ 19.810,76 (Dezenove mil, oitocentos e dez reais e setenta e seis centavos).

VIGENCIA: 23/04/2015 à 22/04/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II e § 2º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

VERBA: “ 3.3.90.39.94- Licença de software – Pessoa Jurídica.

ASSINAM: Luiz Antonio de Santana Barroso, pela Câmara Municipal e Sr. Fred Anderson Scanduzzi, representante legal e sócio da empresa pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO AO PA: 531/2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Sebastião

CONTRATADA: Mart Informática Ltda- EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo ao contrato original, referente ao Processo Administrativo: 374/2011, para prestação de serviços continuados de informática, com licença de uso de programas específicos para o sistema de gestão do processo legislativo.

VALOR: R\$ 5.500,00 (Cinco mil, quinhentos reais).

VIGENCIA: 19/04/2015 à 18/04/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II e § 2º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

VERBA: “ 3.3.90.39.94- Licença de software – Pessoa Jurídica.

ASSINAM: Luiz Antonio de Santana Barroso, pela Câmara Municipal e Sra. Célia Delefrate Martins, representante legal e sócia da empresa, pela Contratada.



SÃO SEBASTIÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

SÃO SEBASTIÃO TEM MAIS



GINÁSIO DE ESPORTES NA COSTA SUL

ARQUIBANCADA PARA 500 PESSOAS

QUADRA OFICIAL DE FUTEBOL DE SALÃO

3 VESTIÁRIOS

ACESSIBILIDADE



Feliz Aniversário
SÃO SEBASTIÃO 379 anos
de emancipação político-administrativa

www.saosebastiao.sp.gov.br





SÃO SEBASTIÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

DENGUE

ATENÇÃO



Não há vacina. O combate ao mosquito transmissor é a principal arma contra a dengue.

O tratamento deve ser iniciado rapidamente, assim que detectados os primeiros sintomas: febre, dor de cabeça, náuseas, dores no corpo, cansaço.

SAIBA COMO SE PROTEGER CONTRA A DENGUE.

LIXO



- Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.



- Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens usadas, potes, latas, copos, garrafas vazias etc.



- Mantenha o saco de lixo bem fechado e fora do alcance de animais até o recolhimento pelo serviço de limpeza urbana.

PLANTAS E JARDINS



- Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



- Se você não colocou areia e acumulou água no pratinho da planta, lave-o com escova, água e sabão. Faça isso uma vez por semana.



- Se você tiver vasos de plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso principalmente por dentro com escova, água e sabão pelo menos uma vez por semana.

CAIXAS D'ÁGUA, CALHAS E LAJES



- Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



- Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



- Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.

TONÉIS E DEPÓSITOS DE ÁGUA



- Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



- Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



- Lave principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa, como jarras, garrafas, potes, baldes etc.

Fonte: Cartilha produzida pelo Ministério da Saúde (2007-2008)

São Sebastião contra a dengue!

A prefeitura mantém a Casa da Dengue, com profissionais especializados no combate ao mosquito causador da doença.

Faça sua parte: **Receba o agente de combate a endemias**

Casa da Dengue

R. Domingos Tavoraro nº 06 - Vila Amélia
(região central de São Sebastião)

☎ 3891-3423

 **São Sebastião**
Administração Municipal
Construindo uma cidade melhor!



SÃO SEBASTIÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 10 CONCURSO PÚBLICO 02/2014

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando o resultado Final e Classificação dos aprovados no Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO FSPSS Nº 02/2014, de 27 de NOVEMBRO DE 2014, publicado em 27.11.2014, bem como os editais de Classificação Final e Homologação, publicados no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião e SH Dias Consultoria,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos aprovados para o emprego público, para ser lotado na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme anexo I:

Art. 2º - O candidato convocado neste ato deverá comparecer no endereço: Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391, 2º piso, - Centro, entre os dias 13 (quarta-feira) e 14 (quinta-feira) de maio de 2015, das 09:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:

a) Carteira de Identidade – RG

b) Diploma Universitário e certificado de especialização da área para a qual concorre ou comprovante de escolaridade do grau exigido no concurso

c) Carteira de Identidade Profissional

Original:

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social

Cópia simples:

e) CPF

f) PIS/PASEP

g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)

h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação

i) Certidão de casamento

j) Cartão de vacina do candidato

k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos

l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos

m) Comprovante da anuidade de 2014 do conselho de classe (CREMESP, COREN, CROSP etc..)

n) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)

o) Comprovante de Conta Bancária – com número da agência e conta corrente (xerox da face do cartão)

p) Currículo atualizado

q) 2 (duas) fotos 3x4 coloridas e atual

r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo, conf. item h do edital de abertura deste concurso

s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, conf. item h do edital de abertura deste concurso ou protocolo de solicitação.

t) Preencher o anexo II a ser entregue juntamente com a documentação.

§ 1º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

§ 2º - O não comparecimento do candidato, ou procurador devidamente habilitado, no local, data e horário indicados, será considerada desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

Art. 3º - Apenas realizarão os exames admissionais os candidatos que estiverem de posse da Guia de Solicitação de exames, a qual será concedida no ato de entrega de documentação.

Art. 4º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

Art. 5º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 11 de maio de 2015.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

ANEXO I

Auxiliar de Saúde Bucal

Classif./Insc./ Candidato

24 2000017921

FABIANA MARIA DOS PASSOS

ANEXO II

TERMO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE ANTECEDENTES E PENALIDADES

(exigência prevista no item "h" do Edital 01 do Concurso Público da FSPSS-Fundação de Saúde Pública de São Sebastião).

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Documento de Identidade: _____

Cargo: _____ Inscrição Concurso nº: _____ Classificação: _____ ° lugar .

O (A) candidato (a) acima identificado (a):

() D E C L A R A, para todos os efeitos legais, não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal.

() D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que AINDA RESPONDE...

() D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que JÁ RESPONDEU...

... a processo no exercício profissional ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:

Processo: () Administrativo () Disciplinar

Esfera: () Federal () Estadual () Distrital () Municipal

Penalidade: _____

Andamento: _____

() DECLARA não ter sido condenado (a) em processo civil em qualquer Estado da Federação na qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

() DECLARA ter sido condenado (a) em processo cível, com sentença transitada em julgado em __/__/__, no Tribunal de Justiça do Estado _____, no qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____.

() DECLARA não ter sido condenado (a) em processo criminal em qualquer Estado da Federação.

() DECLARA ter sido condenado (a) em processo criminal, com sentença transitada em julgado em __/__/__, no Tribunal de Justiça do Estado _____, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____.

() DECLARA ter sido condenado (a) em processo penal com sentença transitada em __/__/__, no Tribunal de Justiça do Estado _____, relativo a CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____.

D E C L A R A entregar neste ato a ficha de antecedentes criminais exigida no edital de chamamento nº 01/2014, bem como ter ciência de que deverá entregar certidão de distribuição cível **no prazo de 30 dias**, como forma de cumprimento das normas editalícias.

D E C L A R A, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações ora prestadas poderá acarretar a eliminação do concurso, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de falsidade ideológica, previsto no Código Penal Brasileiro.

São Sebastião, __/__/__.

_____ (assinatura do candidato)

Testemunhas:

_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 36 CONCURSO PÚBLICO 01/2014

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando o resultado Final e Classificação dos aprovados no Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO FSPSS Nº 01/2014, de 17 de ABRIL DE 2014, publicado em 17.04.2014, bem como os editais de Classificação Final e Homologação, publicados no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião e SH Dias Consultoria,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos aprovados para o emprego público, para ser lotado na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme anexo I:

Art. 2º - O candidato convocado neste ato deverá comparecer no endereço: Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391, 2º piso, - Centro, entre os dias 13 (quarta-feira) e 14 (quinta-feira) de maio de 2015, das 09:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:

a) Carteira de Identidade – RG

b) Diploma Universitário e certificado de especialização da área que concorre ou Certificado de conclusão escolar (em conformidade com os critérios exigidos no Edital de abertura para cada cargo)

c) Carteira de Identidade Profissional

Original:

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social

Cópia simples:

e) CPF

f) PIS/PASEP

g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)

h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação

i) Certidão de casamento

j) Cartão de vacina do candidato

k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos

l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos

m) Comprovante da anuidade de 2014 do conselho de classe (CREMESP, COREN, CROSP etc..)

n) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)

o) Comprovante de Conta Bancária – com número da agência e conta corrente (xerox da face do cartão)

p) Currículo atualizado

q) 2 (duas) fotos 3x4 coloridas e atual

r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo, conf. item h do edital de abertura deste concurso

s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, conf. item h do edital de abertura deste concurso ou protocolo de solicitação.

t) Preencher o anexo II a ser entregue juntamente com a documentação.

§ 1º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

§ 2º - O não comparecimento do candidato, ou procurador devidamente habilitado, no local, data e horário indicados, será considerada desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

Art. 3º - Apenas realizarão os exames admissionais os candidatos que estiverem de posse da Guia de Solicitação de exames, a qual será concedida no ato de entrega de documentação.

Art. 4º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

Art. 5º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 11 de maio de 2015.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

ANEXO I

Auxiliar de Enfermagem da Atenção Básica

Classif./Insc./ Candidato

91 MAE 506487

SANDRA MARIA BENEDITO

Contador

Classif./Insc./ Candidato

2 SCO 508636

JOSE CARLOS CUPPERI FILHO

Enfermeiro de Atenção Básica

Classif./Insc./ Candidato

58 SEN 504658

DOMINGAS IEDA DE OLIVEIRA

ANEXO II

TERMO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE ANTECEDENTES E PENALIDADES

(exigência prevista no item "h" do Edital 01 do Concurso Público da FSPSS-Fundação de Saúde Pública de São Sebastião).

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Documento de Identidade: _____

Cargo: _____ Inscrição Concurso nº: _____ Classificação: _____ ° lugar .

O (A) candidato (a) acima identificado (a):

() D E C L A R A, para todos os efeitos legais, não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal.

() D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que AINDA RESPONDE...

() D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que JÁ RESPONDEU...

... a processo no exercício profissional ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:

Processo: () Administrativo () Disciplinar

Esfera: () Federal () Estadual () Distrital () Municipal

Penalidade: _____

Andamento: _____

() DECLARA não ter sido condenado (a) em processo civil em qualquer Estado da Federação na qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

() DECLARA ter sido condenado (a) em processo cível, com sentença transitada em julgado em __/__/__, no Tribunal de Justiça do Estado _____, no qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____.

() DECLARA não ter sido condenado (a) em processo criminal em qualquer Estado da Federação.

() DECLARA ter sido condenado (a) em processo criminal, com sentença transitada em julgado em __/__/__, no Tribunal de Justiça do Estado _____, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____.

() DECLARA ter sido condenado (a) em processo penal com sentença transitada em __/__/__, no Tribunal de Justiça do Estado _____, relativo a CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____.

D E C L A R A entregar neste ato a ficha de antecedentes criminais exigida no edital de chamamento nº 01/2014, bem como ter ciência de que deverá entregar certidão de distribuição cível **no prazo de 30 dias**, como forma de cumprimento das normas editalícias.

D E C L A R A, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações ora prestadas poderá acarretar a eliminação do concurso, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de falsidade ideológica, previsto no Código Penal Brasileiro.

São Sebastião, __/__/__.

_____ (assinatura do candidato)

Testemunhas:

_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público



Sábado é “Dia D” de vacinação contra a gripe

Arquivo - Luciano Vieira | PMSS



Vacinação contra o Influenza termina em 22 de maio

Unidades de Saúde estarão abertas para atender à população

A Sesau (Secretaria de Saúde) promoverá neste sábado (9), o Dia de Mobilização Nacional da Campanha de Vacinação contra a gripe (influenza). Com isso, sete Unidades de Saúde do Município estarão abertas para atender aos interessados em se vacinar (veja a relação abaixo).

O objetivo da campanha – que segue até o dia 22 de maio – é reduzir as complicações, as internações e a mortalidade decorrentes das infecções pelo vírus da influenza na população alvo para vacinação.

A meta da Sesau é garantir a imunização de, pelo menos, 80% de cada um dos grupos prioritários para vacinação que são: idosos com 60 anos ou mais, crianças de seis meses a menores de cinco anos, trabalhadores da área de saúde, povos indígenas, gestantes em qualquer idade gestacional, puérperas (período 45 dias após o parto), população privada de liberdade e funcionários penitenciários.

De acordo com a chefe de divisão de Vigilância Epidemiológica, Karine Ribeiro Gonçalves Dias, durante o período da campanha outras doses também poderão ser aplicadas, principalmente nos idosos.

Segundo ela, quando houver indicação também serão aplicadas a dose dupla adulto (contra difteria e

tétano) e a pneumo 23 (contra pneumococo). “É importante que as pessoas saibam que a vacina contra a influenza pode ser administrada simultaneamente com outras vacinas ou medicamentos”, disse Karine, explicando, também, haver contraindicação para pessoas com história de reação anafilática prévia em doses anteriores, bem como a qualquer componente da vacina ou alergia grave relacionada a ovo de galinha e seus derivados. “Para os casos de pacientes que já saibam destas restrições a indicação é de que não façam o uso do medicamento”, salientou.

A vacina contra influenza é segura e uma das medidas mais eficazes de prevenção a complicações e casos graves de gripe. Estudos demonstram que a vacinação pode reduzir entre 32% e 45% o número de hospitalizações por pneumonias e de 39% a 75% a mortalidade por complicações da influenza.

Como o organismo leva, em média, de duas a três semanas para criar anticorpos que geram proteção contra a gripe após a vacinação, é fundamental realizar a imunização no período da campanha para garantir a proteção antes do início do inverno. O período de maior circulação da gripe vai de final de maio até agosto.

Unidades de Saúde

UBS Enseada

Rua Maximiliano dos Santos, 38 | Costa Norte

UBS Morro do Abrigo

Avenida Bernardo Cardim Neto, s/nº | Região Central

Centro de Saúde

Rua Capitão Luís Soares, 1950 | Centro

Centro de Saúde Topolândia

Rua Antonio Pereira da Silva, 280 | Região Central

ESF Maresias I e II

Rua Tropicanga, 22, Boiçucanga | Costa Sul

ESF Juquehy II

Rodovia Rio Santos, Km 178, 800 | Costa Sul

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 01/2012

PELO PRESENTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO ESTÁ CONVOCAANDO OS CANDIDATOS ABAIXO, APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA COMPARECEREM NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS NA DIVISÃO DE ADMISSÃO, RUA JOÃO CUPERTINO DOS SANTOS, 218, CENTRO, NOS DIAS 11, 12, 13, 14 OU 15 DE MAIO 2015, DAS 9:00 AS 16:00 HORAS, IMPRETERIVELMENTE, COM OBJETIVO DE TRATAR DE ASSUNTO REFERENTE ADMISSÃO.

Assistente de Serviços Administrativos

11 430173 ANDRE LUIZ FERNANDES DE SOUSA
12 440548 ANDRESSA VIANA DA SILVA

Procurador

Classif./ Insc./ Candidato
10 451045 MARIA AUGUSTA GARCIA DO AMARAL MONTEIRO

Professor de Ed. Básica I

Classif./ Insc./ Candidato
38 410370 SANDRA ADY MEDEIROS SILVA DE OLIVEIRA

Professor de Ed. Básica II (Inglês)

Classif./ Insc./ Candidato
8 422101 MARIA PEREIRA DA SILVA

Professor de Ed. Básica II (História)

Classif./ Insc./ Candidato
5 441708 JOÃO GABRIEL ROSA DE ALMEIDA

ESCLARECEMOS QUE O NÃO ATENDIMENTO A ESTA CONVOCAÇÃO, IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA FORMAL DE ADMISSÃO AO QUADRO DE PESSOAL NESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

Departamento de Recursos Humanos
Secretaria da Administração - 08 de maio de 2015

ACESSE O PORTAL

WWW.

saosebastiao

.sp.gov.br



e fique por dentro das notícias do município!



Comédia “Escracha” promete divertir plateia do Teatro Municipal no final de semana

As apresentações, que garantirão muito riso da plateia, acontecem sábado e domingo a partir das 20h30

Os atores da comédia “Escracha” invadirão o palco do Teatro Municipal de São Sebastião com a promessa de ‘causar câimbra no umbigo’ de quem for ver o espetáculo no próximo final de semana, sábado (9) e domingo (10), sempre às 20h30.

O espetáculo do grupo “Grupo de Teatro Apeladores de Mente”, que tem texto e direção de Leonardo Pamplona e conta com a codireção de Marcos Lima, tem o estilo baiano dos atores Jomir Gomes e o próprio Leonardo que, com um jeito irreverente e cômico de atuar, desenvolveram um trabalho onde podem ampliar as possibilidades de atuação, transformando a peça numa ferramenta de discussão sobre todas as referências e costumes que cada personagem possibilita.

Com os mesmos atores da comédia “Escreveu Não Leu? Pau comeu!” os atores da trupe se autodenominam como “cientistas bisbilhoteiros que fazem de cada atitude alheia uma fonte de estudo”.

Sinopse

Este é um show de humor que se aventura pelos tortuosos caminhos dos anseios humanos em seus mais profundos e confusos paradigmas: rir dos outros é bom, mas rir de nós mesmos é melhor ainda. No total são sete personagens interpretados por dois atores e que levam a plateia ao questionamento sobre suas próprias verdades, dúvidas e medos.

Serviço: Os ingressos custam R\$ 40,00 a inteira e R\$ 20,00 a meia (vendidos na bilheteria do teatro duas horas antes do espetáculo). Classificação: 14 anos.



Grupo teatral “Apeladores de Mente” traz promessa de riso fácil pra plateia sebastianense

Festa de Nossa Senhora de Fátima começa neste sábado na região central e na Costa Sul

As festividades acontecerão no Topovaradouro e Barra do Sahy, com diversas atrações

Os fiéis de comunidade católica de duas regiões de São Sebastião celebram com festa, a partir do próximo sábado (9), o Dia de Nossa Senhora de Fátima.

A comunidade do Topovaradouro, na região central da cidade, e a da Barra do Sahy, na Costa Sul, realizarão eventos em homenagem à Senhora de Fátima, que seu dia celebrado mundialmente em 1º de maio.

Centro

As festividades acontecem no Balneário dos Trabalhadores, situado na Praia Grande, no Topovaradouro, onde há mais de nove anos é realiza-

da uma festa com o objetivo de levantar recursos para a construção de uma capela no bairro.

O evento começa neste sábado (9), e vai até a quarta-feira (13), tendo na programação religiosa missas, novenas, procissão e, após as celebrações, barracas com alimentos e bebidas, além do sorteio de prêmios no último dia de festa.

De sábado (9) até terça-feira (12), haverá celebrações religiosas, sempre com início às 19h0. Na quarta-feira (13), o dia da Santa, além da missa às 19h30, os fiéis participarão da coroação de Nossa Senhora de Fátima e uma procissão pelo balneário.

Já a festividade com sorteio de prendas e barracas de comidas típicas, começará sempre após as celebrações.

Costa Sul

Também com início no sábado (9), a Festa de Nossa Senhora de Fátima da comunidade católica da Vila Sahy vai até terça-feira (12), com início sempre às 20h.

A comemoração acontece na Praça da Vila Sahy e contará com barracas de alimentação e shows com bandas locais.